

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7



Página 3 de 4

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA NONA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA MENSAL - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de

Zottis Contabilidade
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone: 046-3563-3617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

14/10/19

Comissão de Licitações

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ N. 10.966.826/0001-63
NIRE Nº 41.2.0652737.7



Página 4 de 4

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO - Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 08 de junho de 2015.

Mauro Antonio Moresco
MAURO ANTONIO MORESCO

João Fernando de Castro Moresco
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

Testemunhas:

Patricia T. H. Dutra
PATRICIA TERESINHA HANSEN DUTRA
RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

Antonio Gabriel Zottis
ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

Zottis Contabilidade
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fons: 046-3563-3617

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/06/2015
SOB NÚMERO: 20153306122
Protocolo: 15/330612-2, DE 10/06/2015
LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL

Mauro Antonio Moresco

Município de Santo Ant. do Sudoeste
Conferir com o original

14/06/15

Comissão de Licitações



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO, INDUSTRIA E COMERCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMERCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

068

Página 1 de 4

MAURO ANTONIO MORESCO, brasileiro, divorciado, Empresário, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., na Linha São Domingos – Interior – CEP: 85710-000, nascido aos 24/05/1963, portador da Cédula de Identidade Civil RG 5027393494 SSP-RS e CPF/MF sob nº 385.159.460-68, e

JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO, brasileiro, Emancipado conforme Escritura de Emancipação lavrada no livro E-0058, folha 048, Termo nº. 000904, em 11/03/2009, no Cartório de Ofício de Registro Civil e das Pessoas Naturais do município e comarca de Santo Antonio do Sudoeste-Pr., Estudante, residente e domiciliado em Santo Antonio do Sudoeste-Pr., à Avenida Ramalho Piva, 913 – casa – Bairro Entre Rios – CEP: 85710-000, nascido aos 07/09/1991, portador da Carteira de Identidade Civil RG 9.511.309-5 SSP-PR e CPF/MF sob nº 061.957.969-21,

RESOLVEM por este instrumento particular constituir uma Sociedade Empresária por Quotas de Responsabilidade Limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, 1100, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA- OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de Comércio varejista de artigos de produtos alimentícios, frutas e verduras; Comércio varejista de produtos de panificadora e Comércio varejista de carnes e derivados.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País, da seguinte forma:

a) MAURO ANTONIO MORESCO subscreve a quantia de 135.000 (Cento e trinta e cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cuja integralização será efetuada em moeda corrente do País da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) em moeda corrente do País, neste ato; R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil Reais) até 31/10/2009 e R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais) até 31/01/2010.

b) JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO subscreve, neste ato, a quantia de 15.000 (Quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando a quantia de R\$ 15.000,00 (Quinze mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País, neste ato.

CLÁUSULA QUINTA: CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil Reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
MAURO ANTONIO MORESCO	135.000	135.000,00	90,00
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO	15.000	15.000,00	10,00
TOTAIS	150.000	150.000,00	100,00

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Centero com o original

Zottis Contabilidade
 Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
 fone: 046-3563-3617

29/10/09

Comissão de Limitações

João Fernando do Castro Moreco

Mauro Antonio Moreco

Mauro

João



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

069

Página 2 de 4

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 2009 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA- CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA- RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO ANTONIO MORESCO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA- EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA- JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os

Zottis Contabilidade
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
fone: 046-3563-3617

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

14/10/09

Mauro Antonio MoreSCO
Mauro A
e



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
CONTRATO SOCIAL

Página 3 de 4

herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo segundo - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLÉIA - A reunião ou a assembléia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 19 de junho de 2009.

Mauro Ant. MoreSCO
MAURO ANTONIO MORESCO

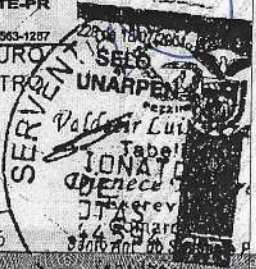
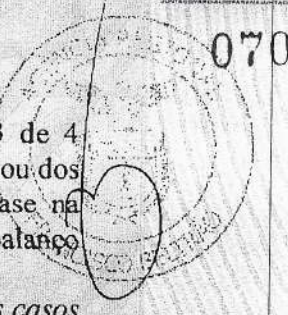
João Fernando de Castro MoreSCO
JOÃO FERNANDO DE CASTRO MORESCO

Testemunhas: **Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR** **SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI**
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO

Zottis Contabilidade
Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 01
85710-000 Santo Antonio do Sudoeste - PR
fone: 046-3563-3617

14/110/10
Reconheço as firmas por Semelhança de MAURO ANTONIO MORESCO e JOAO FERNANDO DE CASTRO MORESCO. *0901 *1013347. Dou fé.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 08 de julho de 2009
Em este ato, da Verdade

Valdecir Luiz Pezzini - Notário
Lm.mento: R\$ 56 (Art. 43, 43) Selo Funarpen: R\$0,35

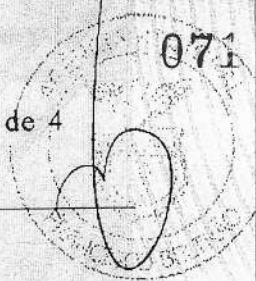


Mauro Ant. MoreSCO
A D E



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 MAURO ANTONIO MORESCO & CIA. LTDA.
 CONTRATO SOCIAL

Página 4 de 4



Patrícia T. M. Dutra
 PATRICIA TERESINHA HANSEN
 DUTRA
 RG Nº 6.426.386-2 SSP-PR

Antonio Gabriel Zottis
 ANTONIO GABRIEL ZOTTIS
 RG nº. 4.513.104-1-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2009
 SOB NÚMERO: 41206527377
 Protocolo: 09/280284-2, DE 25/06/2009

MAURO ANTONIO MORESCO & CIA LTDA

[Signature]
 LUIZ CARLOS SÁLVARO
 SECRETARIO GERAL



Zottis Contabilidade
 Av. Brasil, 596 - sobreloja - sala 06 - centro
 85710-000 Santo Antonio do Sudoeste-Pr
 fone: 046-3563-3617

Mauro

A B

[Handwritten scribbles]



MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (dependente somente se não estiver na sede)	
41107335976		XXXX	
NOME DO QUERENTE (dependente - sem alteração)			
CLAUDINA COMIRAN			
NOME COMPLETO		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADA(J) JUDICIALMENTE	
FILIAÇÃO		REGIME DE BENS (casado)	
Fernando		XXX	
NOME DE FANTASIA		NOME	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIMENTO (em data de nascimento)		Data emissão	
06/09/1946		12R11279461	
ESTADO CIVIL (dependente - somente se caso de registro)		UF	
XXX		SC	
NÚMERO		CPF	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO		85770-000	
Cidade/Estado		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
XXXX		006513 - Roraima	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENCADRAMENTO	
CLAUDINA COMIRAN		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
RUA PEDRO AMÉRICO		Número	
Cidade/Estado		3677	
CNPJ		CEP	
10.000.000		85770-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		CÓDIGO TELEFÔNICO (E-MAIL)	
006513 - Roraima		jpcparasan@gnail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Descrição do Objeto	
5611201		Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Plantas e Flores; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Aquecedores, Luminárias e Têxteis; - Comércio Varejista de Artigos	
DATA DE FUND. DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ	
13/11/2012		17.261.091/0001-83	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE UF OUTRA UF NÃO ABERTURA	
07/08/2019		PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
Claudina Comiran		PR	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR6190002873308		PR6190002873308	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:58 HORAS Nº 1593971945 Empresa Filial/UF
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN
LEANDRO MARCOS RAYSEI, BISCOLA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresatecni.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

MINISTERIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (dependente somente se não estiver na sede)	
41107335976		XXXX	
NOME DO QUERENTE (dependente - sem alteração)			
CLAUDINA COMIRAN			
NOME COMPLETO		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SEPARADA(J) JUDICIALMENTE	
FILIAÇÃO		REGIME DE BENS (casado)	
Fernando		XXX	
NOME DE FANTASIA		NOME	
ANTONIO MENIN		MARIA MENIN	
NASCIMENTO (em data de nascimento)		Data emissão	
06/09/1946		12R11279461	
ESTADO CIVIL (dependente - somente se caso de registro)		UF	
XXX		SC	
NÚMERO		CPF	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO		85770-000	
Cidade/Estado		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
XXXX		006513 - Roraima	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:	
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		XXX	
NOME EMPRESARIAL		ENCADRAMENTO	
CLAUDINA COMIRAN		EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
RUA PEDRO AMÉRICO		Número	
Cidade/Estado		3677	
CNPJ		CEP	
10.000.000		85770-000	
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)		CÓDIGO TELEFÔNICO (E-MAIL)	
006513 - Roraima		jpcparasan@gnail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Descrição do Objeto	
5611201		de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes; - Açougues; - Padaria e Confeitaria; - Revenda de Alimentos; - Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Papelarias, Têxteis, Têxteis, Têxteis Etc.); - Comércio Varejista de Material Elétrico; - Comércio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas; -	
DATA DE FUND. DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ	
13/11/2012		17.261.091/0001-83	
DATA ASSINATURA		TRANSMISSÃO DE SEDE OU DE FILIAL DE UF OUTRA UF NÃO ABERTURA	
07/08/2019		PR	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL	
Claudina Comiran		PR	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PR6190002873308		PR6190002873308	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 28/08/2019 14:58 HORAS Nº 1593971945 Empresa Filial/UF
PROTOCOLO: 194607461 DE 27/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903971945. NIRE: 41107335976.
CLAUDINA COMIRAN
LEANDRO MARCOS RAYSEI, BISCOLA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/08/2019
www.empresatecni.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 17/02/2017			
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADO E VAREJO MINI-PRECO			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9972-4684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2019 às 08:29:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

077

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.281.091/0003-45 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R BELEM	NÚMERO 2470	COMPLEMENTO
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REALIZA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 9972-4684	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/10/2019** às **08:29:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



m

W

oe

A Mauro

W

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58056-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (31) 3344-5041 - Fax: (31) 3344-5881

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107642009190904190256-1; Data: 20/09/2019 09:06:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC34569-GYW3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and text:
 A O E
 Mano

Handwritten mark: e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Francisco - CEP 13028-000 - Tel. 181 3364949 - Fax 351 3364944

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.771/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

Cod. Autenticação: 107642009190904190256-2; Data: 20/09/2019 09:06:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC34568-485Y;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
A *[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 juntamente com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107642009190904190256-3; Data: 20/09/2019 09:06:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC34567-QZES;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (46) 3248-1184



081

Livro P00087

Folha 194

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:
CLAUDINA COMIRAN - ME
A FAVOR DE
VIVIANI CARLA DALFOVO

SAIBAM todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove (15/05/2019), nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceu como Outorgante, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167119-7, filial da pessoa jurídica, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 4110733597-6, com sede na Rua Belém, nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 23/04/2019, acompanhado da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 13/05/2019, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 19306084-1. A presente reconhecida como a própria por mim, Rosângela Scagnatta Pavan, escrevente substituta, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pela Outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora, **VIVIANI CARLA DALFOVO**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/11/1989, vendedora, portadora da RG nº 10.169.458-5 - SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº .674.989/46, residente e domiciliada na Rua Chile, nº 1, Bairro Casaca, nesta Cidade de Realeza - PR. Com os e gerais poderes, para representá-la em qualquer tipo licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, lances, protestos e recursos, fazer novas propostas, baixar preços, conceder descontos, prestar caução, antá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao referido fim. Devendo prestar contas a outorgante. Não po-

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
RUA DO BRASIL, 100 - JARDIM REALEZA - REALEZA - PARANÁ - CEP 85770-000
FONE (46) 3248-1184 - FAX (46) 3248-1184
E-MAIL: cjb@cazevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII do Decreto nº 20.024 de 20/01/2004 e Art. 1º, III do Lei Estadual nº 7.720/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 107640907191546230931-1; Data: 09/07/2019 15:47:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U88727-MA1N;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W A B Mano



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha
TABELIÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (49) 3543-1167



082

Livro P00087 Folha -o-

Continuação da folha 194 do Livro P00087

dendo substabelecer o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Dos Arquivamentos:** Encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a) Requerimento de Empresário, acompanhada de sua confirmação e Certidão Simplificada da Junta Comercial, em arquivo de Contrato Sociais n° 022, às fls. 040/046, 047 e 048. Pela Outorgante, por sua Administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob n° 19-000272, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., Rosângela Scanagatta Pavan, escrevente substituta, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$76,16 = Custas VRC 394,62 VRC's, FUNREJUS (25%) R\$ 18,56, ISSQN R\$ 2,23, FADEP R\$ 3,71.*****

(a.) 1-CLAUDINA COMIRAN 2-Rosângela Scanagatta Pavan*****

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

Rosângela Scanagatta Pavan
 Rosângela Scanagatta Pavan
 Escrevente Substituta

Selo Digital: WT52T.oTzGD.94qQZ controle YZtZn.fmPVD
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Rua México, 3199 - Caixa Postal 144 - Fone/Fax (49) 3543-1167

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, 6º, 10º e 11º da Lei Federal 8.934/84 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 21.224/80 e o acordo firmado entre os tabeliães e escrivães conforme o disposto no Protocolo 21.224/80, o Tabelião e o Escrivão, em conjunto, poderão emitir e assinar, em nome do Tabelião, documentos de natureza jurídica que não sejam de natureza exclusiva do Tabelião, desde que não haja qualquer prejuízo ao interessado e não haja qualquer prejuízo ao Tabelião e ao Tabelionato de Notas.

Cód. Autenticação: 107640907191546230931-2; Data: 09/07/2019 15:47:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ38726-SL1E; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Anual de Honorários: R\$ 1.000,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large 'W' and 'A' and other illegible scribbles.



ATACADO & VAREJO
MINI-PRÉÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
E-mail: claudinacomiranme@gmail.com
Fone: 46 3543 2636 - 46 99974 2031

083

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55.

Credenciamos o(a) Sr.(a Viviani Carla Dalfovo, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 10169458-5 e CPF sob N.º: 076.674.989-46. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 14 de outubro de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
E-mail: claudinacomiranme@gmail.com
Fone: 46 3543 2636 - 46 99974 2031

084

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55.

O representante legal da empresa Claudina Comiran, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Realeza, 14 de outubro de 2019.

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



ATACADO & VAREJO
MINI-PREÇO

CLAUDINA COMIRAN - EPP

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85 770-000
E-mail: claudinacomiranme@gmail.com
Fone: 46 3543 2636 - 46 99974 2031

085

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL N° 79/2019

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Realeza, 14 de outubro de 2019.

Viviani

CLAUDINA COMIRAN - ME
CLAUDINA COMIRAN
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

A Maauw



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Pannelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armario; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moido, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares e Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 28/08/2019 Número: 20194607461 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI Evento (s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUEI		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, Pais) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461,SESP/SC CPF: 867.278.009-44 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 25 de setembro de 2019

19/544705-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 AUTORIDADE NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1688092322

NOME: VIVIANI CARLA DALFOVO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10169458-5 SESP PR

CPF: 076.674.989-46 DATA NASCIMENTO: 02/11/1989

FILIAÇÃO: SELMO DALFOVO
 MARIA LEDA DALFOVO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: B

Nº REGISTRO: 05914088929 VALÊNCIA: 27/07/2023 1ª HABILITAÇÃO: 24/10/2013

DESERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Viviani C Dalfovo*

LOCAL: REALEZA, PR DATA EMISSÃO: 27/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 36670614968 PR914736092

PARANA

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1688092322

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107640907191546240279-1; Data: 09/07/2019 15:47:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1U98746-OQBA; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Titular: *[Signature]* Valter Azevedo de Miranda Cavalchini

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ: 19.662.084/0001-57
 SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230

Credenciamos o(a) Sr.(a) MAICON ANTONIO COELHO, portado(a) da cédula de identidade sob nº 10.203.531-3 e CPF sob nº 091.968.989-25, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR



 GILMAR SIDNEI DE CASTRO

TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
 Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85714-9000
 Fone: (46) 3563-1287
 cartoriojales.sas@gmail.com

Selo N.º **0rMMQ.serKn.CLKJ3**, Controle: **zppfa.TVptP**
 Consulte o selo em <http://www.cartorio.com.br>

Reconheço a firma por **Semelhança** de **GILMAR SIDNEI DE CASTRO** Dou fé
 Santo Antônio do Sudoeste - PR, em 14 de outubro de 2019
 Em Teste da Verdade

Dienece Tavares - Tabeliã Substituta
 Emolumentos: R\$4,19 (VRC 21,73), Selo Funarpep: R\$0,80
 Funrejus: R\$1,05, Fadesp R\$0,21



COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 RICARDO LEVI JALES DE BRITO
 CPF / INSC. EST. Nº 008.538.824-08
 OFICIAL TABELIAO TITULAR
 DA SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 14/10/19
 Horário: 13h55m

Comissão de Licitações

M
A *O* *E*

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

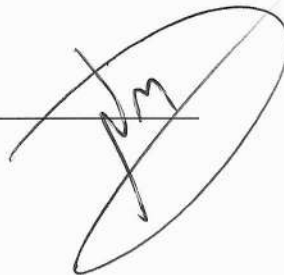
**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE (*)**

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ:19.662.084/0001-57
SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

GILMAR SIDNEI DE CASTRO

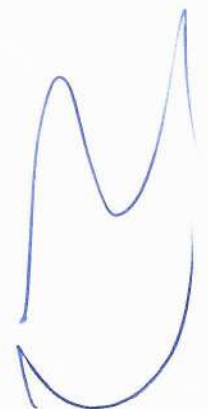


Mocuuu

A

e

e



R

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ:19.662.084/0001-57
SEDIADA NA AVENIDA PERCY SCHEREINER - 230

O representante legal da empresa, GILMAR SIDNEI DE CASTRO na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

GILMAR SIDNEI DE CASTRO



(*) **NOTA:** DOCUMENTO **OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.

Marcos
A
de E





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
GSC SUPERMERCADO LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0779502-2

CNPJ

19.662.084/0001-57

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

04/02/2014

Data de Início de Atividade

07/02/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PERCY SCHREINER, 230, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA - SUPERMERCADO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E LATICÍNIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES E PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA BAZAR E UTILIDADES DOMÉSTICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE MERCADORIAS E DE GÁS LIQUEFEITO E PETRÓLEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO NO PAÍS.

Capital: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ
GILMAR SIDNEI DE CASTRO
632.196.039-04

Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio
270.000,00 SOCIO

Administrador

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO
026.612.389-99

30.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 03/12/2018

Número: 41901770896

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): **ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE**

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0177089-6

CNPJ: 19.662.084/0002-38

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA MINAS GERAIS, 852, CENTRO, BELA VISTA DA CAROBA, PR, 85.745-000, BRASIL

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 11 de outubro de 2019

19/626114-8



LEANDRO
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Copiada com o original

19/10/19

Comissão de Licitações

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



PARANÁ

ANOTE

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 1 de 8

Os abaixo identificados e qualificados:

EDINA DA COSTA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Avenida Ramalho Piva, s/n, Bairro Entre Rios, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

BRUNA REGINA CORTUNG, brasileira, solteira, Empresária, residente e domiciliada em Cascavel/Pr., na Rua Mario Katuo Kato, nº 620, Bairro Presidente, CEP: 85.818-060, nascida aos 03/08/1989, natural de Cascavel/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 10.541.731-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 29/11/2005 e inscrita no CPF/MF sob n. 070.892.329-13.

Únicos sócios da sociedade empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 10, Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014, inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57, RESOLVEM por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em função do casamento a sócia EDINA DA COSTA CORTUNG passa a assinar EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO.

CLÁUSULA SEGUNDA – O endereço da sócia EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO passa a ser na rua José de Alencar nº 200 - casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ingressa na sociedade, neste ato, GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Cedendo com o original

19/10/18

Comissão de Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 2 de 8

CLÁUSULA QUARTA – O sócio ingressante declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUINTA – O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da empresa assumindo totalmente seu ativo e passivo.

CLÁUSULA SEXTA – Retira-se da sociedade, neste ato, a sócia BRUNA REGINA CORTUNG, a qual vende e transfere as 270.000 (Duzentas e setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais), que possui na sociedade, já integralizadas com veículos e moeda corrente do País, para o sócio ingressante GILMAR SIDNEI DE CASTRO pelo valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil Reais) cujo pagamento das quotas será efetuado em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos Reais) cada uma, vencendo-se a primeira em 31/10/2018 e assim sucessivamente, sem incidência de juros nas parcelas vincendas.

CLÁUSULA SÉTIMA – A presente venda de quotas é efetuada de forma irrevogável e irrevogável, ressalvado o eventual inadimplemento do sócio ingressante.

CLÁUSULA OITAVA – Em função do ingresso e retirada de sócios, o Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA NONA – SEDE E DOMICILIO – A sede e domicílio da sociedade passa a ser na Avenida Percy Schreiner nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: Fica alterada a Cláusula Oitava do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da

Município de Santo Ant. do Sudoeste
Centro com o original

14/10/19

Comissão de Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 3 de 8

sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade passa a ser a exploração do ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;
- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações realizadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar a consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusula e condições contidas no Contrato primitivo que, adequado às disposições

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Conferido com o original

Marcos
 14/10/19
 Comissão de Licitações
 CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

folha 4 de 8

da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

GSC SUPERMERCADO LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022

EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, Casada pelo regime de Comunhão parcial de Bens, Empresária, residente e domiciliada em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, CEP: 85.710-000, nascida aos 30/10/1978, natural de Francisco Beltrão/Pr, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 8.047.498-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 02/09/2008 e inscrita no CPF/MF n. 026.612.389-99, e

GILMAR SIDNEI DE CASTRO, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua José de Alencar nº 200 – casa, Bairro Centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, CEP: 85710-000, nascido aos 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen/Rs, portador da Carteira de Identidade RG 3.991.364-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná em 09/03/2017 e inscrito no CPF/MF sob nº 632.196.039-04.

Únicos sócios da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada GSC SUPERMERCADO LTDA, estabelecida na Avenida Percy Schreiner nº 230 – Bairro Centro, CEP: 85.710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/Pr, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207795022 em 04/02/2014 e inscrita no CNPJ/MF sob n. 19.662.084/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA- NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de GSC SUPERMERCADO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICILIO - A sociedade tem sede e domicilio na Avenida Percy Schreiner, nº 230, Bairro Centro, CEP 85710-000 em Santo Antonio do Sudoeste/PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

- Comércio varejista de Produtos Alimentícios e limpeza - Supermercado;
- Comércio varejista de bebidas;
- Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 5 de 8

- Comércio varejista de Carnes e Peixes;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo;
- Comércio varejista de produtos para bazar e utilidades domésticas;
- Prestação de serviços de entrega de mercadorias e de gás liquefeito de petróleo, e
- Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, pelos sócios, em moda corrente do País e veículos, e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$	%
EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO	30.000	30.000,00	10,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	270.000	270.000,00	90,00
TOTAIS	300.000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de fevereiro de 2014 e sua duração é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhes serão pagos, após o levantamento de balanço geral da sociedade específico para esse fim, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 dias (sessenta) dias contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe ao sócio GILMAR SIDNEI DE CASTRO, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Carçera com o original

Macuco : 19/10/2019
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 - 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018 em código de verificação:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 6 de 8

defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Primeiro - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

Parágrafo Segundo - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RETIRADA MENSAL: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Carteira com o original

14/10/19

Comissão de Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
NIRE N. 41207795022**

folha 7 de 8

Parágrafo segundo - Os valores devidos aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador GILMAR SIDNEI DE CASTRO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONSELHO FISCAL - Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - REUNIÃO OU ASSEMBLEIA - A reunião ou a Assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas. (§ 3.º do art. 1.072 do Código Civil - Lei n.º 10.406/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Canhoto com o original

Mauro: 14/10/18

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185719353.
PROTOCOLADO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE REGISTRO: 11804659007. NIRE: 41207795022.
GSC SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A O E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57
 NIRE N. 41207795022

folha 8 de 8


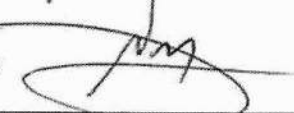
E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, a presente alteração, em uma única via, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio do Sudoeste -PR, 11 de setembro de 2018.



 EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO


 BRUNA REGINA CORTUNG



 GILMAR SIDNEI DE CASTRO
 GILMAR SIDNEI DE CASTRO

4º Tabelionato de Notas

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confero com o original

19/10/18

Comissão de Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

4º Tabelionato De Notas
 CARTÓRIO
 CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabeliã
 Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85601-020
 Fone (45) 3037-7414 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital ec3a2.10PwM.QnjDf, Controle: Q9XC3.Q65cC
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de **BRUNA REGINA CORTUNG (208058)**, *0069*689599. Dou fé. Cascavel/PR, 16 de outubro de 2018.

Em Teste da Verdade
 MEIRELY DOS SANTOS, Escrevente Autorizada



[Handwritten signature]

TABELIONATO DE NOTAS
 Município e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
 Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000 Fone: (46) 3563-1287
 cartoriojales.sas@gmail.com

Reconheço as firmas por Verdadeira de **EDINA DA COSTA CORTUNG DE CASTRO** e **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-PR, 17 de outubro de 2018.

Em Teste da Verdade
 Thienece Tavares - Tabeliã Substituta
 Empolmantes: R\$16,82 (VRC 43,60), Selos: R\$1,00
 R\$0,80, Funrejus R\$4,20, Fadesp R\$0,80



[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Cantone com o original

14/10/18

[Handwritten signature]

Comissão de Licitações

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2018 08:17 SOB Nº 20185718353.
 PROTOCOLO: 185718353 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804659007. NIRE: 41207795022.
 GSC SUPERMERCADO LTDA



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 06/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Large handwritten signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.991.364-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/03/2017

NOME: **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**

FILIAÇÃO: JOÃO ASSIS DE CASTRO
EVA GALI DE CASTRO

NATURALIDADE: FRED.WESTPHALEN/RS DATA DE NASCIMENTO: 13/03/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=STO A.SUDOESTE/PR, DA SEDE
C.CAS=4438, LIVRO=208, FOLHA=78

CPF: 832.196.039-04

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.991.364-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Candere com o original

15/10/19

Comissão de Licitações

Mauw

A

⊗

e

M

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

MAICON ANTONIO COELHO

DOC. IDENTIDADE / CRÉD. EMISSOR / UF
 10203531-3 SESP PR

CPF 091.968.989-25 DATA NASCIMENTO 30/07/1994

FILIAÇÃO
 VALMOR COELHO

EVA NAIDI FRESCURA
 COELHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 03 03

Nº REGISTRO 05603000757 VALOR 30/08/2022 1ª HABILITAÇÃO 26/09/2012

OBSERVAÇÕES

MAICON ANTONIO COELHO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO 31/08/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 10947489252 PR912973718

PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1521434779

PROIBIDO PLASTIFICAR 1521434779

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Compare com o original

14/10/19

Comissão de Licitações

Maicon

M
 A
 E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.662.084/0001-57
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/02/2014

NOME EMPRESARIAL
GSC SUPERMERCADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
- 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras
- 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PERCY SCHREINER

NÚMERO
230

COMPLEMENTO

CEP
85.710-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CASTROCENTROSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3563-1133 / (46) 9922-4214

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/02/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2019 às 14:32:58 (data e hora de Brasília).

Mauro

[Handwritten signature]

Mãe

A

B

C

D

E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO

RG: 1.567.920-4

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.567.920-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2017

NOME: ÉVA GALLI DE CASTRO

FILIAÇÃO: FIDELI GALLI
MARIA CORDEIRO GALLI

NATURALIDADE: PALMITINHORS DATA DE NASCIMENTO: 20/03/1948
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA=PALMITINHORS, DA SEDE
C.CAS=1340, LIVRO=4B, FOLHA=8283

CPF: 717.553.149-49

CURTIBA/PR

[Handwritten signature]

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



106

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JOAO A DE CASTRO & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0200819-7	CNPJ 80.555.196/0001-10	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/03/1988	Data de Início de Atividade 11/01/1988
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RAMALHO PIVA, 913-ESQUINA COM RUA TANCREDO NEVES, ENTRE RIOS, SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PR, 85.710-000			
Objeto Social Comércio varejista de Produtos Alimentícios, utensílios domésticos, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas masculinas e femininas, ferragens e bebidas - Supermercado; Comércio varejista de produtos de padaria e laticínios; Comércio varejista de Carnes e Peixes- Açougue; Comércio varejista de artigos escolares, de papelaria, produtos para bazar e utilidades domésticas; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo com entrega a domicílio e Prestação de Serviços de Correspondente Bancário no País.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
JOAO ASSIS DE CASTRO 090.308.080-04	214.290,00	SOCIO	Administrador
EVA GALLI DE CASTRO 717.553.149-49	85.710,00	SOCIO	
Término do Mandato			XXXXXXX
Término do Mandato			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 16/08/2017	Número: 20175472483	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR, 11 de outubro de 2019



19/628115-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Marcos *AONE*

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original

14 110 119
[Signature]
Comissão de Licitações

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.481.293-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 14/08/2017

NOME: **JOÃO ASSIS DE CASTRO**

FILIAÇÃO: MANOEL ARLINDO DE CASTRO
SERAFINA RODRIGUES DE CASTRO

NATURALIDADE: SANTA ROSA/RN DATA DE NASCIMENTO: 04/10/1945
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM: COMARCA-PALMITINHOS/RN, DA SEDE
C.CAS=1340, LIVRO=4B, FOLHA=82/83

CPF: 060.308.080-04

CURITIBA/PR

ESTE REGISTRO NÃO TEM VALIDADE PARA O REGISTRO DE VOTOS EM ELEIÇÕES DE CARÁTER FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL E DISTRICTAL. O REGISTRO DE VOTOS É PROIBIDO PLASTIFICAR

MANOEL ASSIS DE CASTRO
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **3.481.293-4**

POLEGAR DIREITO

[Signature]
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Manoel *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDRE LUIS DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8159278-0 SESP PR

CPF: 051.320.829-12 DATA NASCIMENTO: 01/02/1987

FILIAÇÃO: GILMAR SIDNEI DE CASTRO
 ALESSANDRA MARA TOLEDO DE CASTRO

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03672808343 VALIDADE: 24/04/2020 1ª HABILITAÇÃO: 05/04/2005

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Andre Luis de Castro

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO: 25/04/2015

Assinatura do Emissor: [Assinatura] 28065208589 PR908933265

DETRAN - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1125565990

PROIBIDO PLASTIFICAR 1125565990

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Compare com o original

14/10/19
Comissão de Licitações

Maurice

A

M
E
U